INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico a secretaria de saúde que realize uma campanha de prevenção com a distribuição de panfletos de orientação ao coronavirus.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor e a secretaria de saúde que realize uma campanha de prevenção com a distribuição de panfletos de orientação ao coronavirus.

A campanha visa orientar e esclarecer as pessoas sobre o novo coronavirus com a distribuição de panfletos contendo informações sobre a prevenção da doença e os principais sintomas apresentados.

O intuito desta campanha é orientar a população sobre os sinais e sintomas da doença e o que deve ser feito nesses casos.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 08 de junho de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos

Assinado Digitalmente por: CPF 251.385.118-82 Controle: 7d764444aa6c91fa0df6ab380917 8d354

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 324/2020

Assinado Digitalmente por JOZUÉ DANTAS DE SOUZA CPF: 251.385.118-82 Matrícula: 211 em 08/07/2020 15:00
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE JOZUÉ DANTAS DE SOUSA - Controle: 7d764444aa6c91fa0d6ab3809178d354